



PORTARIA Nº 66/2022

Câmara Municipal de Gramado, 10 de novembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Gramado, Vereador **Renan Sartori de Borba**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data o servidor **Lúcio Lopes**, portador do CPF sob nº 802.961.220-68, ocupante do cargo Técnico em Informática, como Fiscal do Contrato nº 10/2022 da Câmara Municipal de Gramado, conforme cláusula 17ª da fiscalização do referido contrato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renan Sartori de Borba

Presidente